



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6624/2016

*“Dispõe sobre autorização de repasse Financeiro ao Instituto VERDESCOLA objetivando a execução de atividades socioeducacionais para crianças e do adolescentes - FUMCAD.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2370/2015*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º- Fica autorizado o repasse financeiro à entidade de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Instituto VERDESCOLA, objetivando a execução de atividades socioeducacionais para crianças e do adolescentes, conforme convênio anexo.*

*Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.*

*São Sebastião, 13 de outubro de 2016.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.*